



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO
discussão
Em 05/11/96
PRESIDENTE

1

Indicação Nº 0093/96

Em 5 de Novembro de 1996

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A REFORMA DO MONUMENTO BÍBLICO NA PRAÇA ANTONIO CASTRO, BAIRRO DE SÃO CRISTÓVÃO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a reforma do monumento bíblico na Praça Antonio Castro, bairro de São Cristóvão.

SALA DAS SESSÕES, 5 de Novembro de 1996.

Silas Rodrigues Bento
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O pedido em tela vai atender as reivindicações do povo evangélico que vive insatisfeito com o abandono em que se encontra o monumento bíblico localizado na Praça Alfredo Castro.

Sendo assim, o povo evangélico, junto à Câmara Municipal de Cabo Frio, vem, através desta Indicação, pleitear ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, urgência na reforma solicitada.

SALA DAS SESSÕES, 5 de Novembro de 1996.

Silas Rodrigues Bento
Vereador - Autor